

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" DPGE n. 909, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Promover a Defensora Pública **JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO**, prontuário n. 827.630-1, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da Comarca de Sidrolândia, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **1ª Defensoria Pública da Cidadania Criminal e Execução Penal** da Comarca de **Dourados**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no § 1º dos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, c/c o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994 (Processo n. 33/005.075/2011).

Campo Grande, 20 de dezembro de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado